

INDICAÇÃO Nº.25/2017.

Indico ao Executivo Municipal de Paranapuã, ouvido o Douto Plenário, que quando de futuras emendas parlamentares (estadual ou federal) os recursos financeiros direcionados à infraestrutura, seja direcionados à pavimentação asfáltica das seguintes vias:

Na Avenida Castro de Andrade, entre a Cachoeira dos Índios à Avenida Circular “B”;

Na Avenida Circular “B”, entre Avenida Triangulo Mineiro à Avenida Luizete.

J U S T I F I C A T I V A

No decorrer dos últimos anos a municipalidade tem sido agraciada com várias emendas parlamentares direcionadas à infraestrutura deste município, tanto da esfera federal quanto estadual, isto fez com que uma boa parte das vias do perímetro urbano fossem asfaltadas.

Dentre as vias ainda não pavimentadas estão às aqui mencionadas, então, a sugestão é que os futuros recursos advindos para serem empregados em infraestrutura, sejam utilizados na execução da pavimentação asfáltica de tais vias, levando em consideração o número de munícipes residentes nestas vias.

É a Justificativa, esperando vossa providência.

Câmara Municipal de Paranapuã - SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 09 dias do mês de outubro de 2017.

Gilmar de Freitas
Vereador

